

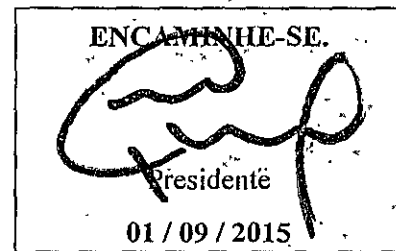


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 14592

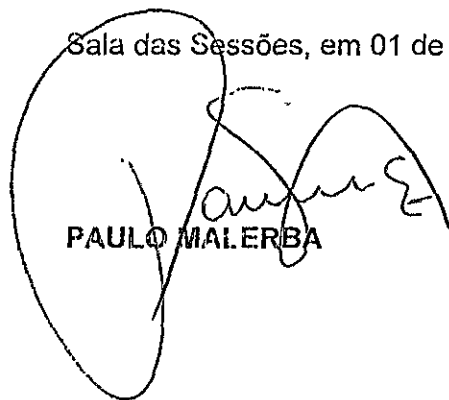
Implantação de dois pontos de parada de ônibus na Av. Prefeito Luis Latorre (Residencial dos Cravos).



A Av. Prefeito Luis Latorre, no trecho do Residencial dos Cravos, possibilitou nova linha de ônibus no local, entretanto não há pontos de paradas de ônibus que sirvam aos moradores do bairro. Por isso,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de dois pontos de parada de ônibus na Av. Luiz Latorre, Residencial dos Cravos, nos principais acessos do bairro.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2015.


PAULO MALERBA



Jundiaí, 15 de abril de 2016.

À
SMRI/DAP

Referência: INDICAÇÃO Nº. 14592/2015 – Vereador Paulo Malerba (implantação de dois pontos de parada de ônibus na Av. Prefeito Luis Latorre, Residencial dos Cravos).

Em resposta à indicação nº. 14592/2015, do Vereador Paulo Malerba, que trata da implantação de dois pontos de parada de ônibus na Av. Prefeito Luis Latorre, Residencial dos Cravos, informamos que a solicitação foi atendida e a ordem de serviço sob o nº. 1423/2016 já foi emitida e encaminhada à Diretoria de Operações de Trânsito, responsável pela execução do serviço.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Samila Maria Barreto Marco Antonio
Diretora de Transportes Coletivos